

PORTARIA N.º 0276, de 02 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **MARIAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 72392344, para responder pela Vice-Coordenação do Mestrado Profissionalizante em Letras - PROFLETRAS, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 22/11/2017 a 22/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/11/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR